



Órgão Oficial Eletrônico - 3189
Campo Mourão - Sexta-feira - 30/05/2025

Atos da Administração Indireta:

CODUSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2025 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O Diretor-Presidente da CODUSA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Inciso III – Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, e;

Considerando a necessidade de servidores para execução das rotinas de trabalho da Companhia e cumprimento de contratos junto ao Município;

Considerando a solicitação de final da lista assinada pelo 3º colocado: ALEX FONTINI NARCIZO; (Anexo 2 deste Edital)

Considerando a necessidade da contratação deste profissional para desempenho da função de acordo com o quadro próprio de servidores, resolve,

CONVOCAR:

I. Para a entrega de documentos e agendamento de exames médicos, o candidato aprovado no **Concurso Público nº 001/2023**, abaixo relacionado:

CARGO: TRATORISTA

<u>Classificação</u>	<u>Candidato</u>	<u>Nota Final</u>
4º	EDSON ARAUJO VIANA	72,00

II. O candidato deverá comparecer à sede administrativa da CODUSA para apresentar-se com os documentos relacionados (ANEXO 1 DESTE EDITAL) para agendamento do exame médico em até 5 dias corridos a partir da data de publicação deste edital.

Campo Mourão, 29 de maio de 2025

Luiz Carlos Rúbia Malavazi - **Diretor-Presidente**

ANEXO 1

19. DA CONVOCAÇÃO – referente ao edital do concurso público 001/2023.

19.1 A convocação dos candidatos aprovados, dentro do número de vagas previsto no edital, ocorrerá de acordo com a necessidade, disponibilidade e conveniência da Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão, respeitando ordem de classificação e a vigência do Edital.

19.1.1 Até o encerramento da vigência do edital, deverão ser convocados todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertado para o respectivo emprego público, salvo no caso de prorrogação, caso em que a convocação poderá ser postergada até o final de referido prazo.

19.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

19.3 A contratação no emprego dependerá de prévia inspeção médica oficial da CODUSA. O candidato convocado somente será contratado ser for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do emprego. Caso seja considerado inapto para exercer o emprego, não será contratado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

19.3.1 Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos à perícia médica para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do emprego.

19.3.2 Caso a perícia médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do emprego, este não será considerado apto à contratação e deixará sua vaga disponível para o próximo candidato na ordem de classificação.





Órgão Oficial Eletrônico - 3189
Campo Mourão - Sexta-feira - 30/05/2025

19.4 Para contratação e posse no emprego o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá **apresentar os seguintes documentos:**

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento (união estável);
- b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- d) Cópia do documento de Identificação;
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
- f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
- g) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- h) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 18 (dezoito) anos;
- i) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- j) Cópia do comprovante de residência;
- k) Número do PIS/PASEP;
- l) Outros documentos listados no momento do ato convocatório.

m) O candidato poderá **optar uma única vez pelo final de lista**, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Protocolo Geral na Sede da CODUSA e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.

19.5 O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Sede Geral da CODUSA, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação do Edital de convocação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 04 e subitem 19.4 e demais documentos contidos no Termo de Convocação emitido pelo Departamento de Recursos Humanos.

Atos da Administração Indireta:

PREVISCAM

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2025**

A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, através sua pregoeira nomeada pela portaria nº 001/2022, torna público a todos os interessados que realizará licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, para **Aquisição de equipamentos elétricos e eletrônicos para a PREVISCAM.**

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, Decreto Municipal nº 10.196, de 03 de maio de 2023.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 156.549,72 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos).

PERÍODO DAS PROPOSTAS

De 02/06/2025 às 08h59min

Até 12/06/2025 às 08h59min

PERÍODO DE LANCES:

Dia 12/06/2025 às 09h00min (horário de Brasília).

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

As regras para participação do certame, e maiores informações poderão ser acessados no *site* campomourao.atende.net, acessando o campo "licitações" e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Eclarecimentos poderão ser obtidos, através do Tel. **(44) 3523-0204**, a partir da publicação deste aviso, no horário das 8:30h, às 11:30h, das 13:30h às 17:00h.

Campo Mourão, 29 de maio de 2025.

Barbara Elania Menezes Cortez - **Pregoeira**
Caroline Miroto - **Agente de Contratação**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipjm.com.br/rip78a4033a30f60>.

